



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/02/2025, Edição nº 6455, Página nº 02

DECRETO Nº 5.647/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.1012 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.1015 - AQUISICAO DE TERRENO

4.4.90.61.00 - Aquisição de imóveis

303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito